



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2023, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Junia Maria Cheib Serra-Negra (representante dos professores titulares), Walison Arthuso Vasconcellos, Tania Mara Pimenta Amaral, Roselaine Moreira Coelho Milagres, Felipe Paiva Fonseca, Marco Aurélio Benini Paschoal, Ana Cecília Diniz Viana, Cristiane Meira Assunção, Leandro Napier de Souza (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), Célia Regina Moreira Lanza (Chefe do CPC), Flávio de Freitas Mattos (Chefe do OSP), Renata Cyrino (Coordenadora do Cenex), Lucas Guimarães Abreu (Subcoordenador do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Ana Carolina Marques Medeiros e Silvilene Giovane Martins Pereira (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação), Patrícia Valente Araújo (Coordenadora do CASEU) e Diego Rodrigues de Aguiar (representante discente). Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação, declarou aberta a Sessão. **Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados.** O Prof. Allyson informou que o relatório de Gestão da Diretoria da FAO UFMG 2020-2024 será item de pauta da primeira reunião da Egrégia Congregação da FAO UFMG de 2024. **Segundo Ponto de Pauta. Aprovação da ata da reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, de 22 de novembro de 2023.** A ata foi colocada em votação e, a seguir, foi aprovada. **Terceiro Ponto de Pauta. Homologações ad Referendum:** **a) Termos Aditivos do Estágio / Internato em Saúde coletiva** - Municípios de Várzea da Palma, processo SEI 23072.210086/2022-52, Bonfim, processo sei 23072.210026/2022-30 e Rubim, processo SEI 23072.210038/2022-64. O Prof. Flávio deixou registrado agradecimento à Diretoria da FAO UFMG e à servidora Laysse Fernanda Macedo dos Santos, responsável pelo Setor de Contratos da FAO UFMG pela colaboração positiva na condução dos processos do Internato. A seguir as solicitações foram colocadas em votação e homologadas. **b) Ficha de Gestão "Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal, inserido no Programa Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS,** coordenadora Prof^a Andréa Maria Duarte Vargas. A solicitação foi colocada em votação e homologada. **c) Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial,** coordenador Prof. Evandro Guimarães de Aguiar, entradas 1/2024 e 2/2024 - Solicitação de Homologação da aprovação do Plano de Formas e Condições, Ficha de Gestão e Formulário de Composição de Equipes referente a contratação da Fundação Christiano Ottoni para gestão financeira dos recursos do referido curso, processo SEI nº 23072.269994/2023-33. A solicitação foi colocada em votação e homologada. **Quarto Ponto de Pauta. Solicitações COBIO - OFÍCIO COBIO nº 04-2023.** 1) A Prof^a Célia relatou que, apesar das Normativas divulgadas para a comunidade da FAO UFMG e da ampla discussão sobre o tema, algumas pessoas, discentes e docentes, ainda insistem em adentrar e sair da Faculdade de Odontologia portando os pijamas clínicos. Na entrada encontram-se dois cartazes solicitando que isso não seja feito. Ademais, houve apoio do Colegiado de Graduação no envio de mensagens diretas aos discentes. Entretanto, o fato permanece recorrente. Nota-se também que algumas pessoas, especialmente de cursos de especialização estão usando seus pijamas nos espaços comuns de alimentação. A COBIO questiona a Congregação de que forma podemos conduzir o fato, uma vez que não houve ainda mudanças nas normativas que possibilitem a suspensão da regra de uso dos pijamas clínicos dentro da FAO UFMG e várias tentativas educativas já foram realizadas. O Prof. Allyson sugeriu convocar professores e alunos, que estão

infringindo as regras, para uma reunião, antes de aplicar qualquer punição. Prof. Flávio, por sua vez, deu a sugestão de o porteiro informar aos Chefes de Departamento lista com os nomes de professores, ao Colegiado de Graduação os nomes dos alunos da Graduação e ao Colegiado de Pós-Graduação os nomes dos alunos da Pós-Graduação, para que sejam orientados. Caso essa medida não seja suficiente, que os Chefes de Departamento recorram à Egrégia Congregação. O Prof. Walison sugeriu que, no início do semestre 2024/1, seja enviado email aos alunos e professores reafirmando a proibição de entrada e saída das dependências da FAO UFMG usando pijama cirúrgico. No decorrer das discussões, foi sugerido notificação formal e direta a alunos e professores, por meio de carta. Por fim, ficou decidido que, para monitorar as ocorrências das infrações mencionadas, a COBIO irá elaborar fluxo e enviar à Diretoria da FAO UFMG, que será item de pauta na próxima reunião da Egrégia Congregação; 2) A COBIO recebeu, no dia 16 de novembro de 2023, uma demanda sobre episódios de inadequação sanitária ocorrida na Sala 2118 (POMF) devido a presença de um animal, “gata Dalila” que frequenta o local à noite, suja e contamina a bancada clínica. Como primeira medida, será utilizado spray repelente na sala 2118; 3) A Profª Célia apresentou o manual de Normas Básicas para Atendimento Clínico na Faculdade de Odontologia da UFMG, atualizado pela COBIO para apreciação e aprovação da Egrégia Congregação. Sugestões deverão ser enviadas diretamente à COBIO, para a formatação final. A Profª Maria Inês Barreiros Senna ingressou na reunião. **Quinto Ponto de Pauta. Solicitação de Aprovação Relatório das atividades sobre a "Documentação e Gestão dos Acervos da FAO UFMG".** A Profª Maria Inês apresentou o referido relatório. Na oportunidade, registrou a necessidade de lotação de um profissional bem treinado no Centro de Memória da FAO UFMG. O Prof. Allyson informou que essa demanda deverá ser tratada pelo próximo diretor da Unidade. Devido à escassez de mão-de-obra em toda a UFMG, sugeriu que seja verificada a possibilidade de algum setor da FAO UFMG absorver as demandas do Centro de Memória. Finalizada a apresentação, o relatório foi colocado em votação e aprovado. A Profª Maria Inês se retirou da reunião. **Sexto Ponto de Pauta. Proposta de Alteração Resolução 01/2023 - Progressão Docente.** A palavra foi passada para a Profª Juliana, que iniciou a apresentação da proposta de alteração da referida resolução. Foi discutido ponto a ponto. Foi aprovada a inclusão do item 2.14 - “Tutoria de Professor Substituto (Semestral)”, com abstenção da Profª Tânia. Foi aprovada por unanimidade a inclusão do item 3.22 - “Transferência de patente à terceiros: (por transferência)” e o desmembramento que originou os seguintes itens: 3.33 - “Ativos de propriedade Intelectual - Registro de patente internacional via CTIT/UFMG”, 3.34 - “Ativos de propriedade Intelectual - Registro de patente nacional via CTIT/UFMG”, 3.35 - “Ativos de propriedade Intelectual - Registro de patente internacional via agência particular” e 3.36 - “Ativos de propriedade Intelectual - Registro de patente nacional via agência particular”. Também foi aprovada a inclusão dos itens: 3.9 - “Artigo em periódico Qualis A1, A2, A3, 3.10 - “Artigo em periódico Qualis A4, B1, B2 e 3.11 - “Artigo em periódico Qualis B3, B4”, com abstenção da Profª Célia. Foi aprovada a alteração dos seguintes itens e respectiva pontuação: 5.17 - “Presidência de outras Comissões Permanentes (CSPAD, Espaço Físico, Biblioteca, Editorial), pontuação anual de 20 pontos, 5.18 - “Membro de outras Comissões Permanentes (CSPAD, Espaço Físico, Biblioteca, Editorial), pontuação anual de 10 pontos, com abstenção da Sra. Silvilene. Os demais itens foram aprovados por unanimidade. Portanto, foi aprovada a proposta de alteração da Resolução 01/2023. A Profª Cristiane Bendo e o discente Diego se retiraram da reunião. Por sugestão do Prof. Allyson, ficou decidido que os itens de pauta restantes serão discutidos em reunião Extraordinária da Egrégia Congregação, agendada para o dia 15 de dezembro de 2023. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 28/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063814** e o código CRC **F5BA2648**.

Referência: Processo nº 23072.218003/2021-92

SEI nº 3063814